



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004-03/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, acolho parecer exarado no processo nº xxx/2022 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa **JAIR ROBERTO WELTER**, CNPJ 17.911.118/0001-74, com sede na Rua Willy Broenstrup, nº 404, Bairro Alesgut, Teutônia/RS, para *a prestação dos serviços de arbitragem para a Copa Colinas Fut8*, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Colinas/RS, 13 de janeiro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
PREFEITO MUNICIPAL